



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CIRCULAR N° 26, de 24 de Março de 1972**

*Revoga a Circular n° 08/71, do ramo  
Riscos Diversos.*

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)**, na forma do disposto no art. 36, alínea “c”, do Decreto-lei n° 73, de 21 de novembro de 1966,

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através do ofício IRB/055, de 03-03-72, e o que consta do processo SUSEP -3.981/72,

**RESOLVE:**

1. Revogar a Circular n° 08, de 23 de março de 1971, que aprovou “Condições Especiais e Tarifárias para o Seguro Compreensivo de Construtores Vinculados ao Plano Nacional de Habitação”.

2. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÉCIO VIEIRA VEIGA**  
Superintendente